

CONTRATO**EXTRATO DE CONTRATO****NÚMERO DO CONTRATO: 120/2022****MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação Artigo 25, Caput, da Lei nº 8.666/93 .**

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa VALID SOLUÇÕES S.A inscrita no CNPJ: 33.113.309/0001-47.

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a contratação direta, em caráter emergencial, de empresa especializada na prestação dos serviços de coleta e controle de dados biométricos, aplicação de provas on-line e emissão de cnh, pid e acc; serviços especificados e detalhados no projeto básico.

VALOR: O valor global estimado de R\$ 13.455.081,90 (Treze milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, oitenta e um reais, e noventa centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

66201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará

06 - Segurança Pública

125 - Normatização e Fiscalização

126 - Tecnologia da Informação

1502 - Segurança Pública

1508 - Governança Pública

8273 - Habilitação de Condutores de Veículos;

8274 - Regularização de Veículos;

8238 - Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação.

33904006 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 0261 - Recursos próprios

0661 - Recursos Próprios.

VIGÊNCIA: Início: 29/11/2022 Término: 28/05/2023

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 28/11/2022

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO

Protocolo: 882606**DISPENSA DE LICITAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO****Nº DA DISPENSA: 013/2022**

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação nº 013/2022, conforme hipótese prevista no art. 24, inciso IV.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e de outro lado, a empresa VALID SOLUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 33.113.309/0001-47.

OBJETO: Constitui objeto do presente a contratação direta, em caráter emergencial, de empresa especializada na prestação dos serviços de coleta e controle de dados biométricos, aplicação de provas on-line e emissão de cnh, pid e acc; serviços especificados e detalhados no projeto básico – anexo I, parte integrante e inseparável deste instrumento.

O valor mensal estimado do presente contrato é de R\$ 2.242.513,65 (dois milhões duzentos e quarenta e dois mil, quinhentos e treze reais e sessenta e cinco centavos) , perfazendo o valor global estimado de R\$ 13.455.081,90 (Treze milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, oitenta e um reais, e noventa centavos).

PRAZO: 180 dias

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

66201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará

06 - Segurança Pública

125 - Normatização e Fiscalização

126 - Tecnologia da Informação

1502 - Segurança Pública

1508 - Governança Pública

8273 - Habilitação de Condutores de Veículos;

8274 - Regularização de Veículos;

8238 - Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação.

33904006 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 0261 - Recursos próprios

0661 - Recursos Próprios.

DATA DE ASSINATURA: 28/11/2022

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO

RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 882608**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 5372/2022-DAF/CGP, Belém, em 24/11/2022.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/1485076;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Patrícia Barbosa Lima de Moraes, matrícula nº 57224315 /2, no cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na CIRETRAN de Itaituba.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS) e destina-se a fim de suprir despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrente de atividades diárias de fiscalização de trânsito no município de Itaituba.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de

recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-1.000,00

3339036-R\$- 500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 5394/2022-DAF/CGP, Belém, em 25/11/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/1468266;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Antonio Francisco de Souza Jambo, matrícula nº 55590240/3, no cargo de Gerente CIRETRAN "B", lotado na CIRETRAN de Almerim.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS) e destina-se a fim de suprir despesas emergenciais, de locomoção e de pronto pagamento na viagem para os municípios de; Monte Douardo/Almeirim, conforme Processo de Diárias nº 2022/1468027.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$- 1.800,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 28/11/22 a 08/12/22.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 5382/2022-DAF/CGP, Belém, em 25/11/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/1478684;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Gelbson Costa Ferreira, matrícula nº 57202652 /1, no cargo de Vistoriador, lotado na CIRETRAN de Capanema.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-100,00 (CEM REAIS) e destina-se a fim de suprir despesas com transporte no município de Capitão Poço.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$- 100,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 28/11/2022 a 23/12/2022.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 882643**PORTARIA Nº 5259/2022-DAF/CGP, DE 21/11/2022**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/1461544;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Janete Lima Paes, matrícula nº 3264688/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-80,00 (OITENTA REAIS) e destina-se a fim de suprir despesas emergenciais, de locomoção e de pronto pagamento na viagem para os municípios de; Vigia, conforme Processo de Diárias nº 2022/1428749.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$- 80,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 28/11 à 23/12/2022.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 5323/2022-DAF/CGP, DE 23/11/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/1458512;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Cleber Mesquita da Silva, matrícula nº 5946618/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-